INDICAÇÃO N° /2025

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que esta Casa encaminhe esta proposta ao **Excelentíssimo Senhor Lula Cabral de Oliveira Filho**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, junto a Secretária Executiva de Comunicação e Imprensa, a Senhora **Luana Cavalcanti Valentim de Moura**, atenção especial no sentido de realizar com urgência uma **Campanha sobre Violência contra Crianças e Adolescentes, alusiva ao Maio Laranja**, no município do Cabo de Santo Agostinho.

JUSTIFICATIVA

A campanha Maio Laranja foi instituída por meio da Lei nº 14.432, de 3 de agosto de 2022, que estabelece que durante o mês de maio de cada ano, em todo o território nacional, sejam realizadas atividades efetivas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. O Maio Laranja é uma inciativa que visa dar visibilidade a este assunto, com campanhas de conscientização sobre os abusos sofridos pela população infantojuvenil brasileira.

Portanto, solicito com urgência uma campanha sobre violência contra crianças e adolescentes, alusiva ao Maio Laranja, uma ação importante para conscientizar os cidadãos sobre a gravidade desse problema e promover ações de prevenção e proteção.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Claudenildo Rosa de Araújo
VEREADOR